



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-1331

e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

## **LEI Nº. 1630**

Data: 15 de Setembro de 2011.

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2011, Um Crédito Adicional Suplementar até o Limite de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), conforme se especifica a seguir:

### **12 – SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO**

#### **12.135 – DIVISÃO DE COMÉRCIO**

23.692.22012-095 – APOIO E DIVULGAÇÃO DE FEIRAS

001970- 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.

3.1.792 – Ministério do Turismo - 9ª EXPOFEIRA

.....R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, serão utilizados os recursos oriundos de Excesso de arrecadação, conforme previsto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

#### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE 792	R\$ 100.000,00
-----------	----------------

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Quinze dias do Mês de Setembro de 2011.

  
MARLON FERNANDO KUHN  
PREFEITO MUNICIPAL